



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal do Rio Grande**  
*Conselho Municipal de Educação*

Ata nº 017/2021

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, reuniram-se, por videoconferência e em virtude da Pandemia da COVID 19, os conselheiros, Lisiane Kisner Silveira Torres, Sandra Rejane de Ávila, Rosimeri Machado, Suzane Barros, Tania T. Clarindo, Viviane Maria Rodrigues de Oliveira da Fontoura, Ana Garima Jaques, Ana Claudia Moraes Costa e as assessoras Jaqueline Michelle e Maria Aparecida Reyer, presididos pela conselheira Waléria Buseti. Ausente, por motivo justificado, a secretária do CME Lilian Xavier Machado. A reunião teve início com a conselheira Tânia informando que a SMEd não recebeu o ofício emitido pelo CME o qual solicita a proposta pedagógica das escolas que ofertarão EJA. A presidente diz que é necessário fazer e será feito. A conselheira Suzane entende que é necessário coerência com essa solicitação, visto que isso não foi pedido à escola Marília, recentemente aprovada pelo CME. e que os conselheiros devam ter certeza do papel do CME para saber o que se pode sugerir, orientar essas escolas. Infere que a escola Zelly Esmeraldo já está com EJA em funcionamento, que tem boa estrutura e um espaço físico grande e o que preocupa é a proposta pedagógica, mas que essa provavelmente já deva ter sido entregue à SMEd e que devem pedir à Secretaria que a envie ao CME. A conselheira Suzane diz não saber se na escola em questão há professores em número suficiente para atender à demanda da EJA, se há Coordenação Pedagógica para o noturno, se há Vice-Diretor e Plano de Contingência aprovado. A conselheira Lisiane informa que o Plano de contingência da escola Zelly Esmeraldo não foi aprovado. A conselheira Ana Garima lembra a todos que a modalidade EJA tem proposta diferenciada, mesmo em escola regular. A assessora Jaqueline diz que foi solicitado a essas

escolas a Proposta Pedagógica porque as matrículas da EJA seriam, a princípio, para os alunos da Escola Paulo Freire e, por isso, os conselheiros, em reunião anterior, decidiram fazer essa solicitação. A conselheira Suzane diz que para dar continuidade ao processo de autorizações dessas escolas, necessitam aguardar que a SMEd envie ao CME essas propostas. Dando continuidade à pauta, a presidente entende que a Portaria da VISA deva ser estudada por todos, devido sua importância para as ações do CME, principalmente em relação às autorizações de escolas de Educação Infantil, pois as legislações estão contraditórias e causam transtornos a essas escolas. A presidente entende que a ausência dos conselheiros em reuniões seguidas, atrapalha o andamento das ações do CME e que já solicitou ao Secretário de Educação uma posição frente a isso e que ainda não obteve resposta. O CME é um órgão importante e necessita de conselheiro que trabalhe, que produza, que seja atuante, conclui. A conselheira Suzane diz que o SINTERG fará votação na próxima Assembleia da Categoria para a escolha do professor que fará parte, como conselheiro, do CME. A presidente informa a todos que agendou uma reunião virtual entre CME e Secretário de Educação do Município do Rio Grande, no dia seis de julho, para que possam se apresentarem e saber quais as pretensões daquela Secretaria enquanto Sistema. Em relação aos conselheiros ausentes, a presidente solicita que os conselheiros se manifestem. A conselheira Tania sugere que se envie um ofício ao Conselheiro André e à conselheira Melissa pedindo esclarecimentos de suas ausências nas reuniões e que devem aguardar que se manifestem, evitando, assim, serem arbitrários, o que foi aceito por todos. Passando a outro ponto da pauta, a presidente informa que a conselheira Ana Claudia não conseguiu informações sobre o termo de Cessão de Salas. A conselheira Suzane expõe que esse termo também acontece com a escola Casa da Criança Augusto Duprat e que o CME não foi informado e que o prédio dessa escola está interditado, em função do telhado e que, de forma provisória, a escola estaria funcionando no Barão de Cerro Largo, com o empréstimo de dois pavilhões. A conselheira Suzane entende que necessitam saber as condições daquela escola que cedeu as salas, porque o Barão nunca foi escola de Educação Infantil. Além do mais, diz a conselheira, nada foi comunicado ao CME e que ao ofertar a EI naquela escola, em outra comunidade, sai do foco de abrangência que se destina as matrículas da Casa da Criança. A presidente diz

que essas colocações serão feitas ao Secretário e, antes disso, enviará à SMEd um documento solicitando esclarecimentos desses termos de Cessão de Salas. A conselheira Suzane diz que teme que escola seja fechada, por motivo de que os pais não possam levar seus filhos a uma outra comunidade distante. A conselheira Ana Garima explica que nesse termo de Cessão de Salas, o local que cede dá o suporte físico e que o município o pedagógico, mas sabe que muitas famílias procuram o município justamente pela questão física, pelo uniforme, merenda e outros benefícios. A conselheira Suzane entende que há um movimento por parte do estado, em ficar somente com o Ensino Médio e fechar as escolas de educação Infantil, deixando-os somente para oferta do município o que traria uma demanda financeira muito grande, podendo prejudicar a qualidade dessa oferta. Sabe que a contrato do município com algumas escolas particulares em relação à troca e à compra de vagas, mas que uma situação é onde compra vagas e abre escolas, e outra é que há compra de vagas e escolas serem fechadas. A presidente decide por fazer os encaminhamentos à SMEd e aguardar a reunião com o Secretário de Educação para tomar as devidas providências. Nada mais havendo a declarar, encerro a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente.

Jaqueline Micelle

Assessora Técnica do CME

Waléria Vargas Bussetti

Presidente do CME